LEI Nº 5.520, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 703.671,39 (setecentos e três mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.427	Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160	
339030	Material de Consumo	36.306,01
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13	
339093	Indenizações e restituições	16.962,97
10.302.0009.1.230	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – Conv.144/13	
339093	Indenizações e restituições	385,80
10.301.0013.1.231	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14	
339093	Indenizações e restituições	50.000,00
10.301.0011.1.192	Construção Polo Academia de Saúde – POLOASB	
339093	Indenizações e restituições	29.335,33
10.122.0001.2.428	Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS	
339093	Indenizações e Restituições	50.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.153,86
10.301.0010.1.280	Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1691	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.129,76
10.301.0010.1.281	Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1832	
449052	Equipamentos e Material Permanente	106.428,85
10.301.0011.1.276	Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família – Ações de Nutrição	
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.936,62
10.301.0011.1.322	Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família	
449052 - 0255	Equipamentos e Material Permanente	26.745,98

449052 - 0253	Equipamentos e Material Permanente	63.500,00
10.122.0001.2.490	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
339030	Material de Consumo	5.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.595,78
10.305.0016.1.323	Aquisição de veículos para Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue	
449052	Equipamentos e Material Permanente	142.000,00
10.302.0009.1.279	Aquisição de Equipamentos para a UPA	
449052	Equipamentos e Material Permanente	42.486,43
10.302.0010.1.277	Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS – Port.4014	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.704,00
Total		**703.671,39**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa" as ações "Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160", "Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS" e "Manutenção do Conselho Municipal de Saúde"; no programa "Saúde da Família", as ações "Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13", "Construção Polo Academia de Saúde – POLOASB", "Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família – Ações de Nutrição" e "Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família"; no programa "Prestação de Serviços de Saúde", as ações "Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – conv.144/13" e "Aquisição de Equipamentos para a UPA"; no programa "Saúde Mental", a ação "Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14"; no programa "Saúde da Família", as ações "Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1691", "Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1832" e "Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS – Port.4014" e no programa "Controle de Doenças" a ação "Aquisição de veículos para Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata os artigos 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 703.671,39 (setecentos e três mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal